



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)

Projeto de Lei

“Denomina Praça Nossa Senhora do Rosário o espaço público inominado, localizado entre a Rua Cantarricos, Rua Astúrias e Av. Engenheiro Caetano Alvares, Subprefeitura Casa Verde/cachoeirinha, e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Nossa Senhora do Rosário o espaço público inominado circundado entre Rua Cantarricos, Rua Astúrias e Av. Engenheiro Caetano Alvares, localizado no Bairro Imirim – Distrito Casa Verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

Às comissões competentes.

Senival Moura
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)**

Justificativa

A Capela Nossa Senhora do Rosário, teve sua idealização junto ao Bairro do Imirim na Rua Antônio de Souza Costa, em meados de 1980, tendo realização das primeiras cerimônias religiosas na garagem da moradora Dona Angelina Braz Caldana, situada na Rua Astúrias e inicialmente presidida pela Irmã Maria de Fatima da Congregação das Irmãs Dominicanas Imeldinas e o Pe. ANTONIO APARECIDO PEREIRA que ocupava o cargo de Pároco junto à Paróquia de São Francisco de Paula e São Benedito, sob a orientação Arquidiosesana do Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, vindo a ter sua pedra fundamental lançada em ato religioso em 30/06/1984.

A Capela Nossa Senhora do Rosário teve sua inauguração realizada em 30/09/1984 sob a orientação religiosa do Bispo Auxiliar da Cúria Metropolitana Regional da Região Norte Dom Joel Ivo Catapan, que nesta oportunidade entrega a Comunidade de Nossa Senhora do Rosário o prédio que acolheu o manto de Nossa Senhora e deu início à rotina religiosa de Capela Católica Apostólica Romana, deixando toda a Comunidade envaidecida e repleta de alegria pela entrega da chave ao então presidente da Comunidade Sr. MIGUEL ROSA DE SOUZA que foi grande incentivador e representante de tantos outros que também contribuíram pelo Nascimento de mais um templo religioso em nossa cidade.

A Capela N.S. Rosário irá completar 41 anos de existência no bairro, sendo de grande relevância suas atividades para muitas famílias.

Nos dias atuais a Capela N.S. Rosário realiza diversas atividades religiosas na Praça, indicada para a denominação, na rua Astúrias com a Avenida Engenheiro Caetano Álvares, tendo neste espaço uma imagem de Nossa Senhora como ícone da fé religiosa aos moradores locais da Comunidade.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.